



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53



Ofício N° 0204/2025 – SEMAD

Vitória do Xingu –PA, 01 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Presidente da CLP
PMVX – Vitória do Xingu – PA

Assunto: Solicitação de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 20240156

Senhor(a) Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a formalização de termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 20240156**, celebrado entre o **Município de Vitória do Xingu** e a empresa **WH Assessoria e Consultoria Ltda.** cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros, em impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária.

A necessidade do aditivo encontra-se detalhada na justificativa anexa, estando em conformidade com a legislação vigente e as cláusulas contratuais.

Atenciosamente,


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 001/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53



**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20240156**

I – DADOS DO CONTRATO

- **Número do Contrato:** 20240156
- **Processo:** 112/2023
- **Pregão Eletrônico SRP:** 9.2023-056-PMVX
- **Contratada:** WH Assessoria e Consultoria Ltda
- **CNPJ:** 21.756.037/0001-14
- **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros, em impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária, conforme Termo de Referência.
- **Vigência Atual:** 17/04/2024 a 17/04/2025
- **Valor Total:** R\$ 1.979.500,00

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no artigo 57, inciso II, da mesma Lei, que autoriza a prorrogação da vigência contratual para garantir a continuidade dos serviços essenciais à Administração.

III – MOTIVAÇÃO DO ADITIVO

A prorrogação do Contrato Administrativo nº 20240156 mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e demais atos oficiais do Município de Vitória do Xingu, em conformidade com as exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos.